

INDICAÇÃO Nº 039/2014

AUTOR: VEREADOR PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE CRIAÇÃO DE UM DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITABELA

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população de Monte Pascoal, na forma regimental INDICA à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal providências para **sugere Projeto de Lei que disponha sobre a criação de um departamento de Segurança Pública no Município.**

JUSTIFICATIVA

Nossa sugestão é para o Chefe do Executivo encaminhe a esta Casa Projeto de lei criando o Departamento de Segurança Pública Municipal.

O objetivo da criação de um órgão de Segurança para auxiliar a Polícia civil e militar no combate a criminalidade e ataques de malfeitores à população, com colaboração administrativa e efetiva, com disponibilidade de membros da Guarda Municipal para prevenir e combater ações de violência e crimes.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 11 de agosto de 2014.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Vereador